



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



LEI Nº 1708, de 06 de outubro de 2009

SÚMULA: Revoga a Lei 1703/09 e Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei 1703/2009 e Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação;

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
154520025.2.090000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
746 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 112.000,00
TOTAL.....R\$ 112.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
154520047.1.113000 Ampliação e Melhoria no Sistema de Iluminação Pública
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
774 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 45.000,00
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
08.01 Departamento da Indústria e Comercio
226610037.1.140000 Aquisição de um veículo.
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
789 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social.
082440007.1.155000 Reforma do Espaço Físico CRAS Centro Ref. Ass. Soc.
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
877 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

278120015.1.171000 Aquisição de um veículo popular.

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

959 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 112.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal